

PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 33° REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos vinte e dois de Junho de dois mil e vinte e um, às 14h00, de forma remota (meet.google.com/wcd-tted-iyn). Presença: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018, e registramos a presença dos Srs. Lelson Nascimento e Bruno Ferreira, Mesa: Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: Análise do Balancete de Verificação Maio/2021 (recebido em 17/06/2021), Comunicação de mudança no controle interno, e o seguinte Follow-up: 1°) das solicitações do CAUES registradas em atas das ½ à 32° reuniões, conforme descrito a seguir:

Reiteramos com base no ítem 2.1 da 30º Ata, este CAUES recomenda para o ano 2021, que a Auditoria Independente possa ocorrer mantendo o formato de auditorias parciais (trimestrais).

Ordem do dia:

1 - Foi recebido por este CAUES, o Balancete de Verificação de Maio de 2021, devidamente analisado e solicitamos informações detalhadas, da origem, composição do saldo e documentação ocorrida nas seguintes contas abaixo descrita:

32105010 ALFA TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME 529.184,220

41106010 RECEITA-REVERSÃO DE CREDITO(INDEDUTÍVEL) 516.734,770

obs.: Recebemos a documentação de origem do valor R\$ 516.734,77 referente à recuperação de valores do cliente Secretaria de Segurança Pública – SSP, que foi baixado como provisão de liquidação duvidosa, no exercício de 2020, no entanto, o recebimento foi realizado em 04/2021, mas a Prodam registrou como Receitas Operacional no próprio exercício de 2021, contrário ao entendimento deste CAUES, que identificou ser o fato gerador de 2020 ou anos anteriores.

Durante a reunião deste CAUES em 22/06/2021, convidamos e conversamos com a responsável pelo setor de contabilidade que nos informou que havia efetuado a exclusão deste valor no próprio DRE, e citou que poderiamos verificar a exclusão no relatório LAI (DEMONSTRATIVO DE RECEITAS X DESPESAS) referente ao periodo 04 2021, no entanto, não constatamos a exclusão no referido relatório LAI, e ratificamos que os valores apresentados em 04 2021, estão superiores ao resultado real deste período.

2 - Foi comunicado pelo Sr. Lelson Nasciprento em 24.05.2021, a mudança dos responsáveis pelo controle interno, onde ficou definido que os mesmos se apresentarão na reunião deste CAUES, que deverá ocorrer em 08 2021 por motivo de férias de um destes responsáveis.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:30h do dia 22/06/2021, o membro coordenador deu por encertada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Aldemir M. de Freitas

ullle

João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador

Michel Alessandro Barbosa

Membro





